

LEI Nº 249/1993

SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.

CARLOS DA SILVA BECKER, Prefeito Municipal de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e em cumprimento ao disposto no artigo 54 inciso IV da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0307020 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
2005 – ASSESSORIA JURÍDICA
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....200.000.000,00

06 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

1375428 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
2015 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3259 – Outras Transferências a Pessoas.....100.000.000,00

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

0418111 – EXTENÇÃO RURAL
2019 – CONVÊNIO COM EMATER E OUTROS ÓRGÃOS
3132 – Outros Serviços e Encargos.....100.000.000,00

10 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

1581486 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2022 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3132 – Outros Serviços e Encargos.....100.000.000,00
3259 – Outras Transferências a Pessoas.....100.000.000,00

11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1582492 – PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS
2025 – PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS
3253 – Salário Família.....100.000.000,00
0381031 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EM FINS LUCRATIVOS
3231 – Subvenções Sociais.....50.000.000,00
TOTAL.....CR\$ 750.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso a arrecadação a maior prevista para o final do exercício com base na Lei Federal nº 4320 art. 43 § 3º, no valor de CR\$ 484.500.000,00 e reduz nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0307020 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2005 – ASSESSORIA JURÍDICA

3120 – Material de Consumo.....14.750.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos.....14.750.000,00

4120 – Equipamento e Material Permanente.....29.500.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0843239 – TRANSPORTE ESCOLAR

2012 – TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO DE 2º GRAU

3132 – Outros Serviços e Encargos.....29.500.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

1375025 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

1006 – REFORMA DO GRUPO ESCOLAR BENTO GONÇALVES DA SILVA PARA
INSTALAÇÃO DO HOSPITAL

4110 – Obras e Instalações.....118.000.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1688025 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

1007 – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM

4110 – Obras e Instalações.....29.500.000,00

11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0308031 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

1013 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

4311 – Auxílio para Despesa de Capital.....29.500.000,00

TOTAL.....CR\$ 265.500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL, 16 DE
JUNHO DE 1993.**

**CARLOS DA SILVA BECKER
PREFEITO MUNICIPAL**